



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 22/2024**

<b>Setor requisitante:</b> Departamento de Cultura e Turismo	
<b>E-mail:</b> culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> 54 3324-8540
<b>Secretaria responsável:</b> Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
<b>E-mail:</b> educacao@ibiruba.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> 54 3324-8540

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, é a promotora dos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município, buscando alternativas de entretenimento a fim de alcançar a integração da população, estimular a cadeia produtiva do turismo, proporcionar lazer, fortalecer e manter as tradições culturais da região, fazer com que a população ibirubense e demais participantes das cidades circunvizinhas que irão prestigiar esses eventos, usufruam de uma infraestrutura condizente com as necessidades, expectativas, conforto e a segurança dos participantes e espectadores do evento. Considerando que estes eventos normalmente trazem para o Município um aumento significativo de pessoas devido à realização de shows com participação de artistas de renome em suas artes e nos demais eventos realizados;

Considerando que a Administração Pública tem como dever ofertar infraestrutura condizente com o tamanho e necessidade do evento;

Considerando que propiciar infraestrutura é oferecer tranquilidade e conforto aos munícipes, visitantes e profissionais que farão o evento acontecer, que para tanto, é necessário propiciar condições para tal;

Fica clara a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas para a praça de alimentação - entidades locais farão a comercialização de lanches e bebidas para o público em geral – e, camarins, para apoio e suporte aos artistas nos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município, compreendendo montagem e desmontagem dos equipamentos.

### 3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado refere-se a: Estrutura para a praça de alimentação: 06 pirâmides com estrutura metálica e lona, medindo 5x5 cada; 150m<sup>2</sup> de piso deck; 06 boxes para alimentação medindo 4x4 cada e 24 balcões para atendimento, sendo 04 para cada box de alimentação. Estrutura para camarins: 02 pirâmides com estrutura metálica e lona, medindo 5x5 cada; 50m<sup>2</sup> de piso deck; 02 camarins medindo 4x4 cada, sustentados com montantes de



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

alumínio e painés de TS brancos, com forro e medindo 2,70 de altura; 02 ar condicionados; mobília para cada camarim, sendo 01 frigobar, 01 geladeira, 04 poltronas, 04 mesas e 08 cadeiras.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de contratação direta da empresa que ofertar menor preço devido a extrema urgência no fornecimento do objeto.

**5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO**

Fernanda Servieri, Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

**6. PERÍODO DE NECESSIDADE**

O período de necessidade é de apenas para esse evento.

**7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO**

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excecioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento e da extrema urgência que o caso em voga apresenta.

**8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

Como justificativa e fundamento para a solicitação e escolha das empresas para quem foram enviados os pedidos de fornecimento de orçamento, a mesma advém da singularidade dos serviços a serem prestados, bem como pela aptidão e qualificação necessárias ao entendimento das peculiaridades do objeto. O fornecimento do objeto da presente justificativa, necessita ser efetuado por empresa especializada no ramo, pois trata-se de contratação de serviços de locação de estruturas metálicas para a praça de alimentação e camarins, para apoio e suporte nos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município, compreendendo montagem e desmontagem dos equipamentos.

Identificada à necessidade em questão, buscou-se no mercado por empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que atuem nesse mercado, que possuem experiência sobre essa atividade e



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**

---

que já prestaram esse tipo de serviço à Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, sediados próximos ou no Município, para que a distância não interferisse nos preços e na necessidade de urgência que o serviço apresenta.  
Após a identificação de possíveis prestadores do serviço, entrou-se em contato com os mesmos através de e-mail.

Ibirubá(RS), 09 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

*Fernanda Servieri*

**Fernanda Servieri**

Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

*Fernanda Servieri*

Coordenadora do Departamento de  
Cultura e Turismo  
Portaria nº 13.976/23 de 18/05/2023

De acordo:

*Henrique Hentges*

**Henrique Hentges**

Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Carazinho, 08 de fevereiro de 2024

## ORÇAMENTO

FERNANDO LUCAS ZOLET Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°  
31.014.717/0001-16, apresenta orçamento

PARA: MUNICIPIO DE IBIRUBA  
EVENTO: FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO  
LOCAL: IBIRUBA  
DATA: 27, 28 e 29/02/24

<p>Estrutura para alimentação</p> <p>Locação de 06 pirâmides com estruturas metálicas e lonas brancas, fixadas no chão com cintas com catracas e estacas, medindo 05x05 cada</p> <p>Locação de 150 m<sup>2</sup> de piso deck nivelados conforme o terreno</p> <p>Locação de 06 box para alimentação medindo 04x04 cada, montados com o sistema octanorm, sustentado com montantes de alumínio e painéis de TS brancos</p> <p>Locação de 24 balcões para atendimento, sendo 04 para cada box de alimentação</p>
<p>Estrutura para camarins:</p> <p>Locação de 02 pirâmides com estruturas metálicas e lonas brancas, fixadas no chão com cintas com catracas e estacas, medindo 05x05 cada</p> <p>Locação de 50 m<sup>2</sup> de piso deck nivelados conforme o terreno</p> <p>Locação de dois camarins medindo 04x04 cada, montados no sistema octanorm, sustentados com montantes de alumínio e painéis de TS brancos, com forro e medindo 2,70 de altura</p> <p>Locação de 02 ar condicionados</p> <p>Locação de mobília para o camarim, sendo 01 frigobar, 01 geladeira, 04 poltronas, 04 mesas e 08 cadeiras</p>
<p>Investimento Total: R\$ 55.000,00</p>

---

FERNANDO LUCAS ZOLET



# ORÇAMENTO

A.ALLEBRAND LTDA, INSCRITA NO CNPJ 33.179.537/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR ANDERSON ALLEBRAND, CPF: 958.068.300-04, APRESENTA:

PARA: PREF DE IBIRUBA  
EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE  
CIDADE IBIRUBA - RS  
DATA 27 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Descrição	Vlr Total
Locação de 06 tendas estruturas metálicas e cobertura em lonas brancas, tensionada, medindo 05x05 cada uma delas, com estande e balcões para alimentação	
Locação de dois camarins completos medindo 05x05 cada um deles	
Total	57.500,00

ESTA INCLUSO NESTE ORÇAMENTO: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ART

Carazinho, 08 de fevereiro de 2024

---

Anderson Allebrand



A empresa FH Produções é natural da cidade de Espumoso - RS e está no mercado de vendas de shows e eventos desde 05/11/2014 atuando em assessoria de shows, tanto na parte artística e estrutural, Pirâmides, Alumínios e Pavilhões, Grupo de Geradores

Todos os nossos eventos são acompanhados por um responsável pela empresa, este que ofertará todo apoio ao evento e aos organizadores. A empresa está inscrita no CNPJ: 20.436.027.0001-39.

Orçamento para evento:

Contratante: Prefeitura de Ibirubá  
Data: 27 de fevereiro a 29 Fevereiro  
Cidade: Ibirubá -RS

MATERIAL	QUANTIDADE
----------	------------

06 pirâmides com balcão para venda de lanches (4x4 cada)

02 camarins para artistas (5x5 cada)

**Investimento Total -----R\$: 58.000,00**

Inclusive despesa de transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais e ART.

---